

Curso Engenharia Informática (PL)

1.ª Fase

Regime Titular de curso TeSP

Data 14-09-2020

Curso	Nome	Critérios de Seriação *					Ordem	Observações
		1	2. a)	2. b)	2. c)	2. d)		
9885	ANDRÉ SILVA CRESPO	14.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	DIOGO MIGUEL MARTINHO VENDA	13.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	GABRIEL VIEIRA NEVES	13.00	Sim	Sim	Não	2019	0	Colocado 1)
9885	GUILHERME BOIÇA BIAZINI FILHO	16.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	JOÃO ALEXANDRE PENEDOS CASIMIRO	18.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES	13.00	Sim	Sim	Não	2019	0	Colocado 1)
9885	MICAEL RODRIGUES	15.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	NOÉMIA ALEXANDRE DA COSTA	16.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	OLEKSANDR OLIYNYK	15.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	PEDRO AFONSO MARQUES VIEIRA	16.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	RENATO GABRIEL REIS BORDA DE ÁGUA	17.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	RICARDO ANDRÉ CUSTÓDIO ÓRFÃO	14.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	RICARDO SANTOS DUARTE	17.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	RUI GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	13.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	SÓNIA CATARINA DOMINGUES DA SILVA	19.00	Sim	Sim	Não	2020	0	Colocado 1)
9885	CAROLINA PEDROSA LOPES	17.00	Sim	Sim	Não	2020	1	Colocado
9885	MARIA JOÃO FARINHA NUNES	17.00	Sim	Sim	Não	2020	2	Colocado
9885	DAVID DA COSTA COIMBRA	16.00	Sim	Sim	Não	2020	3	Colocado
9885	JOÃO MIGUEL COELHO JORGE	16.00	Sim	Sim	Não	2020	4	Colocado
9885	JOÃO FRANCISCO SANTOS MORGADO	15.00	Sim	Sim	Não	2020	5	Colocado
9885	PEDRO ANTÓNIO DA COSTA XAVIER	13.00	Sim	Sim	Não	2020	6	Colocado 2)
9885	ANTÓNIO CÉSAR OLIVEIRA ROSA	16.00	Não	Não	Não	2019		Excluído 3)

Observações:

(*) De acordo com as condições de preferência do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior nos cursos do 1º Ciclo ministrados no IPEiria para o ano letivo 2020/2021

1) Não ocupa vaga por ficar posicionado em ano curricular posterior ao 1º

2) Seriação por reversão de vaga

3) Por o diploma de técnico superior profissional não ser reconhecido como habilitação que faculta o acesso ao ciclo de estudos (artigo 10.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho).